



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
PARA A SERVIDORA DULCE MARIA
CARDOSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o requerido pela servidora no dia 23/10/2013, relativo à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Dulce Maria Cardoso**, Zeladora, matrícula nº 4131-9, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração